

DECRETO Nº 626/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de JOÃO BATISTA BARBOSA PEREIRA, o Título Definitivo nº 0970/2006, relativo ao imóvel denominado Lote Suburbano, Setor 001;

CONSIDERANDO que o citado Título Definitivo não foi registrado no Cartório de Registro desta Comarca, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana, não havendo mais condições de registrá-lo;

CONSIDERANDO ainda que o respectivo titulado efetuou transação do referido imóvel urbano, atestando sua venda, recebimento e quitação em favor de NASSANDRO FERREIRA GARCIA, segundo consta em documentos comprobatórios;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 0970/2006, expedido em favor de JOÃO BATISTA BARBOSA PEREIRA, referente uma área correspondente à 3.185,57m² (três mil, cento e oitenta e cinco metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), descrito como LOTE Suburbano, QUADRA Suburbana, SETOR 001, zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 16 de março de 2022.


JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pará.